



MUNICÍPIO DE JACARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA

PORTARIA Nº 185 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Delega competência aos Diretores das Unidades Escolares para a celebração de Termo de Compromisso, objetivando a concessão de estágio curricular obrigatório, não remunerado, aos estudantes de cursos de licenciatura.

A Sra. **MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições legais e as que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Delegada competência aos Diretores das Unidades Escolares para a celebração de Termos de Compromisso, objetivando a concessão de estágio curricular obrigatório, não remunerado, aos alunos regularmente matriculados em cursos de licenciatura, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Municipal nº 5.365/2009 e demais normas vigentes.

Art. 2º A minuta padrão do Termo de Compromisso de Estágio a ser utilizado na forma e conteúdo é o constante do anexo integrante desta Portaria.

Art. 3º A Direção da Unidade Escolar deverá encaminhar ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, semestralmente, a relação dos Termos de Compromisso formalizados, de conformidade com a presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacaré, 21 de fevereiro de 2017.

Maria Thereza Ferreira Cyrino
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE JACAREÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO PARA
ESTUDANTES DE LICENCIATURA

Pelo presente instrumento, as partes nomeadas, de um lado, o Diretor(a) da Unidade Escolar _____, Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, município de Jacareí/SP, por delegação de competência, nos termos da Portaria nº _____, doravante denominada **CONCEDENTE**, de outro o estudante _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, matriculado(a) e frequentando o Curso de Licenciatura em _____, doravante denominado **ESTAGIÁRIO(A)** e a Instituição de Ensino (Faculdade/Universidade) _____, neste ato representada pelo seu representante legal Sr.(a) _____, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, assinam o presente Termo que se regerá pelas condições constantes das cláusulas abaixo descritas, necessárias à realização do estágio curricular para estudantes de licenciatura, em observância à Lei Federal 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 5.365, de 18 de junho de 2009 e à **PORTARIA Nº 185 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Presente Termo tem por objetivo formalizar estágio curricular obrigatório entre o estudante **ESTAGIÁRIO** _____, matriculado e frequentando o ____ período do Curso de Licenciatura de _____, da Instituição de Ensino _____ e a Unidade Escolar **CONCEDENTE** _____.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente estágio não implica em pagamento, ao estudante, de bolsa auxílio ou auxílio-transporte.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo não caracteriza vínculo empregatício ou estatutário com o **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, não havendo motivo para futuras reclamações.



MUNICÍPIO DE JACAREÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA

CLÁUSULA TERCEIRA

O Estágio terá início em _____ e término em _____. As atividades de estágio diretamente relacionadas com o curso do estagiário serão exercidas na Unidade Escolar _____, conforme Plano de Atividades do estagiário em anexo.

CLÁUSULA QUARTA

O Plano de Atividades do estagiário será elaborado pela Instituição de Ensino e incorporado ao presente Termo, por meio de aditivos.

CLÁUSULA QUINTA

Fica pactuado que a responsabilidade pela contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do estudante será de inteira responsabilidade da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, não havendo qualquer responsabilidade da CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEXTA

O estagiário, sob pena de exclusão, obriga-se a:

- I- Cumprir as normas estabelecidas na Lei Federal 11.788 de 25 de setembro de 2008 e na Lei Municipal nº 5.365, de 18 de junho de 2009;
- II- Cumprir as normas da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e do órgão CONCEDENTE do estágio;
- III- Cumprir a carga horária de acordo com as indicações constantes no Plano de Atividades do Estagiário;
- IV- Observar os deveres de ética e respeito ao órgão CONCEDENTE do estágio
- V- Zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado;
- VI- Assinar frequência em livro próprio;
- VII- Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos, reservados ou confidenciais, dos quais tiver conhecimento durante o estágio.

CLÁUSULA SÉTIMA

O desligamento do estágio ocorrerá nas situações abaixo relacionadas: e ocasionará a rescisão do presente Termo:



MUNICÍPIO DE JACAREÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA

- I - Por interrupção ou conclusão do curso;
- II - Pelo descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso;
- III - A pedido do estagiário, mediante solicitação por escrito ao órgão concedente do estágio;
- IV - No caso de aproveitamento insatisfatório, comprovado na avaliação de desempenho;
- V - Por conduta desrespeitosa ou antiética em à comunidade escolar.

CLÁUSULA OITAVA

As assinaturas das partes envolvidas neste Termo de Compromisso implicam em plena concordância com as condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA NONA

De comum acordo, as partes elegem o Foro de Jacaréí/SP para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem de inteiro e comum acordo com os termos ora ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Jacaréí, ____ de _____ de 2017.

Instituição de Ensino (representante legal)
(assinatura e carimbo)

Unidade Escolar Concedente
(assinatura e carimbo)

Estagiário:
RG: